DECRETO Nº 103, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a extinção da EMEB "Professor Cândido de Moura""

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a construção do Centro de Educação Infantil - CEI no bairro do Cubatão no mesmo endereço da EMEB "Professor Cândido de Moura";

CONSIDERANDO a acomodação do alunado do CEI "Irmã Maria das Mercês" no aludido prédio escolar;

CONSIDERANDO que desde o exercício de 2015 as atividades no espaço escolar da EMEB "Professor Cândido de Moura" estão suspensas junto ao Censo Escolar;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica extinta a EMEB "Professor Cândido de Moura" criada pelo Decreto nº 002, de 16 de janeiro de 1979.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de agosto de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE